



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13/2021

Autoriza a convocação, por motivo de interesse público, de servidor que estiver em gozo de férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e;

Considerando a necessidade de adoção de medidas administrativas para gerenciamento das equipes de trabalho, obedecendo a legislação vigente;

Considerando o disposto no art. 104 da Lei Complementar nº37, de 21 de novembro de 2007;

DETERMINA:

Art. 1º Fica autorizada a convocação, por motivo de interesse público, de servidor que estiver em gozo de férias somente nos casos em que se enquadrar nos dois requisitos a seguir:

I - Ter gozado pelo menos 15 dias consecutivos das férias;

II - Não possuir mais de um período de férias vencidas antes do início do gozo.

§ 1º Em decorrência de licença à gestante, as férias serão interrompidas a qualquer tempo, devendo o período restante ser gozado em uma só vez, imediatamente após o término do benefício.

§ 2º Eventuais exceções ao disposto neste artigo, deverão ser autorizadas pelo prefeito.

Art. 2º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 58, de 25 de setembro de 2015.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa, em 27 de agosto de 2021.

ANDERSON MANTEI  
Prefeito

Registre-se e publique-se.

ALDEMIR EDUARDO ULRICH  
Vice-prefeito